



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposição contida no item 14.5 do edital, Cláusula Quarta do Contrato, Anexo VIII e item 12 do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 06/2022, publicado no dia 13/05/2022, **passando a vigorar o que segue:**

Altera a descrição da dotação orçamentária contida no item 14.5 do edital, Cláusula Quarta do Contrato, Anexo VIII e item 12 do Termo de Referência:

A despesa decorrente desta contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRO/ATIV: 2.904. Auxílio ao indivíduo, Família Carente e Portador de Deficiências.

ELEMENTO: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COD RED: 599

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 01 de junho de 2022.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO